



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 1179/2019

Ubá, 22 de março de 2019.

Prezado Senhor,

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: LETICIA SOUZA VICENTE ARAUJO SILVA E OUTRO

CPF: 062.434.236-03

PA/Nº: 24114/2012/002/2016

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica o indeferimento do Processo Administrativo nº. 24114/2012/002/2016 do empreendimento LETÍCIA SOUZA VICENTE ARAÚJO SILVA E OUTRO, CPF: 062.434.236-03, com base nos termos do Parecer Único nº 0038212/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 21/03/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,


Sílvia Cristiane Lacerda Barra
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM - ZM

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM

PAULO GUILHERME FURTADO
RUA DR. MARIO MAGALHÃES - Nº 204 – APT 202
BAIRRO: ITAPOÃ
CEP: 31.710-360 – BELO HORIZONTE - MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-970 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br